

RESPONSABILIDADE CIVIL NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS

TORTS IN ELECTRONIC CONTRACTS

GERALDO FRAZÃO DE AQUINO JÚNIOR

Mestre em Direito e em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Graduado em Direito e em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

gfrazao@hotmail.com

Recebido em: 05.09.2014

Aprovado em: 23.02.2015

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O presente trabalho tem por objeto o estudo da responsabilidade civil na Internet no contexto do desenvolvimento avassalador dos meios de comunicação e de informática levado a efeito, em especial, nas últimas duas décadas. A complexidade das relações sociais contemporâneas, no quadro das inovações tecnológicas catalisadas a partir do advento da Internet, dissipou a concepção clássica da contratação, uma vez que esta se perfaz dissociada do elemento material que lhe dá suporte. É nesse ambiente que vem sendo gestada a grande revolução do comércio eletrônico que carrega em si um farto manancial de questões jurídicas a serem solucionadas. Em síntese, a pesquisa busca estabelecer parâmetros para a responsabilidade civil na Internet, evidenciando que a tecnologia não cria espaços imunes à aplicação do direito, que deve ser flexível o bastante para adaptar-se às novas situações e não criar obstáculos ao livre desenvolvimento da rede.

PALAVRAS-CHAVE: Responsabilidade civil – Internet – Globalização – Contratos eletrônicos.

ABSTRACT: The main goal of the present work is the study of torts on the internet in the context of the overwhelming development of media and information technology carried out, especially, in the last two decades. The complexity of contemporary social relations, in the framework of the technological innovations catalyzed with the advent of the internet, dispelled the classical conception of contracting because its accomplishment is dissociated from the material element that supports it. It is in this context that the great revolution of the e-commerce is being generated, which carries in itself a rich source of legal issues to be resolved. In summary, the research seeks to establish parameters for torts on the internet, showing that technology does not create areas that are immune to the application of law, which must be flexible enough to adapt itself to new situations and not create obstacles to the free development of the internet network.

KEYWORDS: Torts – Internet – Globalization – Electronic contracts.

SUMÁRIO: 1. A Internet e a contratação eletrônica – 2. O direito e a responsabilidade civil – 3. Requisitos e excludentes da responsabilidade civil – 4. Novas tendências da responsabilidade civil – 5. A responsabilidade civil nos contratos eletrônicos – 6. A responsabilidade civil na Internet e a Lei 12.965 de 23.04.2014 – 7. Considerações finais – 8. Referências bibliográficas.

AQUINO JÚNIOR, Geraldo Frazão de. Responsabilidade civil nos contratos eletrônicos. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. n. 2. v. 3. p. 161-184. São Paulo: Ed. RT, abr.-jun. 2015.